

BANHEIROS PÚBLICOS

Uma Abordagem
Trans-Inclusiva



Secretaria Geral de
Ações Afirmativas,
Diversidade e Equidade



Erick Gregner e Eduardo Souza

SUMÁRIO

- 1.** O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR NESSA CARTILHA
- 2.** CONHECER E RESPEITAR
 - 2.1** Quem são as pessoas trans e travestis?
 - 2.2** Quem são as pessoas intersexo?
 - 2.3** Quem são as pessoas cisgêneras?
- 3.** BANHEIRO MASCULINO X FEMININO: reflexões iniciais
 - 3.1** Implicações
- 4.** BANHEIROS TRANS-INCLUSIVOS. O QUE SÃO?
 - 4.1** Placas
- 5.** E A UFSCAR COM ISSO?
 - 5.1** Diretriz de uso do banheiro/vestiário na UFSCar
 - 5.2** Banheiros trans-inclusivos na UFSCar, São Carlos/SP
 - 5.3** Instituições e a implementação de banheiros trans-inclusivos
- 6.** SAIBA MAIS
- 7.** COMO DENUNCIAR VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITO?

G818b Gregner, Erick.
Banheiros públicos: uma abordagem trans-inclusiva / Erick Gregner, Eduardo Souza; Orientação de Thiago Loureiro e Natália Rejane Salim; Supervisão de Editoração de Matheus Mazini. – Documento eletrônico. – 2024.
26 p.

Modo de acesso:
https://drive.google.com/drive/folders/1hsPeGLxexf5JBwAb0BK4F_rHtZRz6-ee?usp=sharing

Cartilha -- Universidade Federal de São Carlos, Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar.

1. Banheiro público. 2. Banheiro inclusivo. 3. Transexualidade. 4. Transgeneridade. 5. Cisgeneridade I. Título.

CDD – 306.768 (20^a)

Ficha catalográfica elaborada na Biblioteca Comunitária da UFSCar
Bibliotecário responsável: Arildo Martins - CRB/8 7180

1. O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR NESTA CARTILHA

Essa Cartilha foi escrita em 2023 e, nos últimos anos, o assunto do uso do banheiro público vem sendo cada vez mais discutido.

Entre verdades e mentiras, muita coisa tem sido falada, e a nossa intenção é contribuir com essa conversa trazendo um pouco do que a gente tem visto e pensado sobre o assunto.

Ah, e é muito bom que a gente converse sobre esse tema, né?

Porque ainda hoje muitas pessoas não têm conseguido exercer o direito de uso do banheiro público em segurança. Nós precisamos mudar essa realidade.

Abaixo apresentamos uma breve tour pelo conteúdo da Cartilha, se você preferir pode pular essa parte e ir direto pro capítulo 2, beleza?

Dividimos a Cartilha em 7 partes, sendo essa, a primeira, de introdução e resumo do conteúdo.

Como atualmente o banheiro público é construído considerando o sexo/gênero¹ das pessoas, na sequência, em 2., vamos conversar um pouco sobre as identidades trans/travestis, intersexo e cisgênero. Essa conversa é fundamental pra acompanhar a discussão que vai ser feita nos próximos capítulos. Sempre que você precisar pode consultar esse conteúdo.

Em 3., vamos ver algumas informações importantes sobre a construção e o uso dos banheiros públicos na sociedade ocidental.

Na sequência, em “4. Banheiros trans-inclusivos. O que são?”, vamos conhecer um pouco sobre a proposta do banheiro como um espaço que deve ser garantido para todas as pessoas.

¹ Escolhemos usar o termo “sexo/gênero” entendendo que ele abarca questões que envolvem a fisiologia, a biologia, os genitais, os vestuários e os traços humanos, entre outros aspectos que são utilizados atualmente para policiar os corpos e dizer quem pode e quem não pode fazer uso dos banheiros públicos.

No capítulo 5., vamos localizar a UFSCar na discussão sobre o banheiro público, apontando qual é a diretriz atual da universidade, e olhar para exemplos de outras instituições.

Em “6. Saiba Mais”, indicamos alguns materiais que ajudaram a gente a preparar essa Cartilha e que podem acompanhar você na continuação dessa conversa.

Finalizamos com o 7. que dá direcionamentos do que fazer em casos de violências e violações de direito, dentro e fora da UFSCar.

Esta Cartilha é um projeto elaborado em parceria, escrito por Eduardo Souza e Erick Gregner, estudantes de biologia e letras, respectivamente, membros do GT Transformar e bolsistas da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) e da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE). Sob orientação de Thiago Loureiro e Natália Rejane Salim, Coordenadores de Diversidade e Gênero da SAADE. Foi diagramado por Matheus Mazini. A Cartilha compõe a campanha “Discriminação não cabe na UFSCar. Aprenda, ensine: Violência é crime”, que visa promover a paz na Universidade, e a campanha “TRANSFORMAÇÃO”, em prol do reconhecimento, valorização, inclusão e permanência de pessoas trans e travestis no ensino superior.

-> Leia no seu tempo, respeitando seu ritmo, e releia sempre que quiser ou precisar.

Agradecemos a sua presença até aqui e seguimos com você ao longo desta Cartilha. Saudamos a todas as pessoas trans, não-binárias e binárias, travestis e intersexo, de ontem, de hoje e de amanhã.

Um grande abraço!

2. CONHECER E RESPEITAR

Definir identidades é uma responsabilidade e um desafio porque as pessoas têm as suas particularidades e estão sempre em movimento. Então, o que propomos aqui não são verdades absolutas, mas são percepções nossas vindas de estudos e vivências que buscaram respeitar as identidades aqui descritas.

Há outras definições e isso é positivo porque corresponde à pluralidade da própria existência humana. Alguns materiais que listamos no capítulo 6 apresentam outras possibilidades de compreensão, incentivamos você a conhecê-las também.

Escolhemos falar sobre “quem são as pessoas...” ao invés de “o que é...” em um movimento de reconhecimento de sujeitos e de sua pluralidade, e também de aproximação e identificação de quem lê.

Importante:

Somos seres plurais, constituídos por diferentes identidades: raça, sexo/gênero, sexualidade, classe, corporalidade, territorialidade, idade, etc. Por isso, não resumimos as experiências individuais a uma única identidade, mas sim à interseccionalidade que nos constitui. Aqui nos detivemos a falar de maneira bastante geral de apenas três identidades que pareceram fundamentais para a compreensão do conteúdo da Cartilha.

2.1 Quem são as pessoas trans e travestis?

Existem vários termos que falam sobre populações muito próximas, alguns deles são: trans, travestis, TransVestiGêneres, transexuais, transgêneros, não-binárias, não-bináries, agêneras, e demais dissidências de gênero.

Aqui na cartilha, optamos por utilizar o termo abreviado “trans” para nos referir às pessoas que, ao longo da sua vida, tiveram mudanças em relação a sua identidade de gênero.

Isso significa que, *ao nascer, foram identificadas por outras*

peessoas como meninos ou meninas, mas que ao longo de sua vida passam a se identificar, e ser identificadas, com um gênero diferente do que foi atribuído antes, seja ele binário ou não-binário. Sendo assim, entendemos que pessoas trans podem ser pessoas binárias, exclusivamente masculinas/femininas, ou não-binárias. Essas pessoas podem se identificar como travestis, transmasculines, transfemininas, mulheres trans, boycetas, homens trans, transhomens, não-binárias (nb), entre outras.

Importante pontuar que quando nos referimos a pessoas trans não-binárias, estamos falando de quem tem um gênero que não é exclusivamente masculino ou feminino, ou seja, pessoas que não são enquadráveis nas categorias “homem” ou “mulher”. Há uma variedade de identidades não-binárias, entre elas: gênero fluído, agênero, bigênero, não-binária etc.

As identidades trans são diversas, e podem ser entendidas e vivenciadas de maneiras diferentes por diferentes pessoas. Além disso, novos termos e identidades continuam a surgir à medida que as compreensões sociais se modificam.

Em alguns momentos utilizamos a nomeação “travesti” junto com o termo trans, por ela ser fundamental para a nossa história, sendo a mais antiga em uso para nomear pessoas da nossa população e que, ainda assim, tem sido desvalorizada e cercada por estigmas, sobretudo nas instituições.

2.2 Quem são as pessoas intersexo?

Intersexo é o termo utilizado para se referir a *peessoas que têm características físicas relacionadas ao sexo, como cromossomos, órgãos genitais, gônadas, hormônios, outras anatomias reprodutivas ou características secundárias que aparecem na adolescência, que não correspondem à definição tradicional de “macho” ou “fêmea”* (definição baseada na ABRAI - Associação Brasileira Intersexo). Sendo assim, as pessoas intersexo enfrentam apagamentos, silenciamentos, e procedimentos cirúrgicos desnecessários que muitas vezes ocorrem sem o seu consentimento quando ainda são bebês ou crianças. Algumas cirurgias visam garantir o pleno funcionamento dos órgãos da pessoa intersexo, mas a maioria é feita com a intenção de mudar esses corpos para que eles sigam a norma médica e social de que todos os corpos, incluindo os intersexo, sejam ou “machos” ou “fêmeas”. Há pessoas intersexo que são trans e há pessoas intersexo que são cis. Segundo Anne Fausto-Sterling, pesquisadora norte-americana, mais de 40 estados intersexo foram mapeados pela medicina. Leia mais em: **Vamos falar sobre intersexualidade? Da invisibilidade para as políticas públicas - Congresso em Foco.**

Se você não é uma pessoa intersexo, então provavelmente você é uma pessoa endossexo, e talvez nunca tenha percebido ou pensado sobre a intersexualidade. No entanto, de acordo com a estimativa da Organização das Nações Unidas (ONU), de 0,05% a 1,7% da população mundial nasce intersexo. Para se ter uma noção, esse número é semelhante à estimativa de pessoas ruivas, que é de aproximadamente 1,7%. Então, mesmo que as pessoas intersexo não sejam evidentes, é essencial a gente reconhecer, respeitar e valorizar a existência e a diversidade dessas experiências.

2.3 Quem são as pessoas cisgêneras?

Tem uma brincadeira que nós, pessoas trans e travestis, fazemos quando alguém pergunta o que é cisgênero: se você não sabe, provavelmente é porque você é!

Pessoa cisgênera, ou cis pra abreviar, é a pessoa que foi designada menino (homem) ou menina (mulher) quando nasceu e, ao crescer, se identificou com esse gênero, seguindo nele ao longo da vida. Como as pessoas cisgêneras acreditam que o seu gênero é “natural”, “normal”, “biológico” e “verdadeiro”, geralmente elas não precisam provar a validade do seu gênero. Elas não vivenciam, constantemente, a desvalidação, nem olhares e comentários maldosos em relação ao seu gênero. O nome das pessoas cis não é invalidado socialmente e elas não são impedidas, direta ou indiretamente, de frequentar espaços públicos, como o banheiro. O fato de não terem o seu gênero questionado constantemente faz muitas dessas pessoas não saberem que são cis.

O termo cisgênero é recente, mas tem sido amplamente utilizado, inclusive pelas próprias pessoas cis. Ele é útil porque dá nome a uma categoria fundamental na compreensão das dinâmicas de gênero. Academicamente, o termo vem sendo conceituado e utilizado em diferentes áreas do conhecimento, sobretudo através do transfeminismo. A pesquisadora Viviane Vergueiro, em sua dissertação de mestrado, aponta *três características que constituem a cisgeneridade*:

- a primeira é a *pré-discursividade*, constatada, por exemplo, na ação de nomeação dos seres humanos em “meninos” ou “meninas” antes mesmo do seu nascimento, ou seja, o gênero de uma pessoa atribuído quando ela ainda nem se desenvolveu;

- a *permanência*, que exige que cada pessoa corresponda a classificação de homem ou mulher durante toda a sua vida, sem alterações;

- e a *binariedade*, que busca impossibilitar múltiplas identidades possíveis, como as vimos em 2.1 e 2.2, buscando limitá-las em apenas duas, homem/macho ou mulher/fêmea.

Como aprendemos com a pesquisadora Leila Dumaresq, em seu artigo “Ensaio (travesti) sobre a escuta (cisgênera)” (2016), é importante a nomeação e a inclusão da cisgeneridade nos nossos vocabulários para que a gente possa dialogar de maneira horizontal entre pessoas cis e trans, sendo ao mesmo tempo sujeitos e objetos de análise. Por um longo período, as pessoas trans foram estudadas pelas pessoas cis como se fossem objetos enigmáticos que precisassem de solução, para mudar essa hierarquia é preciso que as pessoas cis estejam dispostas a pensar sobre gênero também de seus lugares.

Pra finalizar, trouxemos a escritora e pesquisadora Amara Moira, com uma frase presente no artigo “O cis pelo trans”, de 2015, que é provocativa, mas como um convite à reflexão:

“Cis: o contrário de trans, seja lá o que isso signifique. Se ‘cis’ lhe parece um conceito redutor, é sinal de que a sua própria compreensão de ‘trans’ também deve sê-lo.”

3. BANHEIRO MASCULINO X FEMININO

Você sabia?

No século 19, o processo de construção das cidades e o aumento de fábricas motivou o surgimento e o aumento dos banheiros públicos. No início, esses banheiros eram utilizados apenas pelos homens que circulavam no espaço público, mas à medida que as mulheres passaram a trabalhar em fábricas, aconteceu a construção de banheiros para elas, produzindo uma extensão do espaço doméstico. Assim, passamos a ter banheiros públicos divididos em dois, um para homens, masculino, e um para mulheres, feminino. É importante perceber que historicamente os banheiros marcam um lugar de poder dos homens cis. As mulheres cis, pessoas trans, travestis, intersexo entre outras demarcadas na categoria “outros”, precisaram, ou ainda precisam, conquistar o direito ao uso do banheiro.

O banheiro público dividido em masculino e feminino se alimenta da compreensão de que a sociedade deve se organizar em dois sexos/gêneros. Enquanto mantemos essa organização, ela retroalimenta a noção de que a sociedade só pode ser formada por pessoas que sejam homens ou mulheres (cis), apagando, depreciando e relegando à precariedade, os corpos e identidades que não são abarcados por essa regra.

Fica a questão:

Qual é o problema de manter essa estrutura de banheiro masculino e banheiro feminino?

O problema é que essa maneira de dividir e organizar a sociedade não leva em consideração todas as pessoas que existem.

Com isso, todas as vezes que nós, pessoas trans, utilizamos banheiros femininos ou masculinos corremos o risco de passar por violências ao termos os nossos corpos vigiados e avaliados para caberem em uma métrica que não é feita pensando em nós e que, por isso, automaticamente nos exclui.

A nossa vivência tem nos feito constatar a necessidade de que as estruturas dos banheiros e dos vestiários seja revista e reformulada para garantir que nós, pessoas trans, binárias e não-binárias, pessoas intersexo, travestis, homens, mulheres e pessoas com expressões de gênero diversas, possamos fazer uso do banheiro com dignidade e segurança.

Ainda hoje o *direito de pessoas trans* é cerceado com base em preconceitos. É comum pensarem que somos pessoas falsas e com más intenções, mas isso não passa de um entendimento equivocado sobre quem nós somos e o que queremos. Como bem pontuado na Nota Técnica sobre Direitos Humanos e o Direito dos Banheiros (2023), realizada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), “posicionar pessoas trans como suspeitas por sua identidade de gênero é altamente violento”, assim “afirmar que uma mulher trans [travesti], ao usar o banheiro feminino, supostamente abriria espaço para homens cisgêneros violarem mulheres não é um argumento válido que encontra respaldo na realidade, uma vez que pessoas trans não podem ser penalizadas ou responsabilizadas por crime cometidos por pessoas cis².” (pág.6)

² Lembrando: cis se refere a cisgênero, pessoa que passa a vida se identificando e sendo identificada com o gênero designado no seu nascimento. Saiba mais na seção 2.3 da nossa Cartilha.

“Cabe ressaltar que desde sempre — onde são permitidas — travestis e mulheres trans utilizam o banheiro feminino, sem que tivesse sido percebido qualquer incidência de casos envolvendo importunação e/ou violência sexual contra mulheres cis, especialmente depois da aprovação do direito a autodeclaração de gênero das pessoas trans no país. Para saber mais: “A autodeclaração de gênero de mulheres trans expõe mulheres cis a predadores sexuais? | by Bruna G. Benevides”

É violento que se exija que *peessoas transfemininas* façam uso do banheiro ou do vestiário para homens porque, além de elas não serem do gênero masculino, ainda seriam alvo de assédios e violências. Como citado na Nota Técnica sobre Direitos Humanos e o Direito dos Banheiros (2023), o Ministro Barroso “considerou que o possível desconforto causado a outras mulheres em um banheiro feminino pela presença de uma mulher transexual não pode ser equiparado à perturbação que a própria pessoa transexual sofreria ao usar um banheiro masculino [...] isso representaria uma afronta à natureza dessas pessoas, afetando suas identidades e a forma como se percebem e vivem.” (pág. 25).

No caso de *peessoas transmasculinas* (transmasculines, boycetas, homens trans, etc.), o uso do banheiro e do vestiário masculino, dominado pela masculinidade hegemônica, é sempre de risco. No banheiro masculino existe a divisão entre o mictório e o vaso sanitário, o que nos coloca em evidência já que não necessariamente seguiremos a norma social de uso do espaço. Há ainda casos de banheiros masculinos que não possuem vaso sanitário, apenas mictório, impossibilitando o nosso uso. Por outro lado, se nós, pessoas transmasculinas, utilizamos os banheiros femininos, corremos o risco de sermos expulsos, de provocarmos desconfortos no público feminino que frequenta o espaço e nos forçarmos a frequentar um espaço que não contempla a nossa identidade. As violências, violações de direitos e discriminações direcionadas a nós, em geral, ainda são menos publicizadas, provavelmente devido à invisibilidade das nossas pautas, e às estratégias às quais precisamos nos submeter para garantir a nossa segurança no uso dos banheiros públicos.

Além disso, a definição convencional de “banheiro/vestiário masculino” e “banheiro/vestiário feminino” não leva em consideração ou acomoda *peessoas trans não-binárias e intersexo*. Isso ocorre porque essas definições partem do princípio que todas as pessoas devem ter seu sexo/gênero estritamente binário, ou seja, categorizados apenas como macho/homem ou fêmea/mulher. Então, funcionando como estratégia de coerção, essas identidades são desconsideradas na organização social.

Sendo assim, na maior parte dos espaços, as *peessoas trans não-binárias* convivem com a ausência de banheiros públicos destinados ao

seu uso. Elas têm sido obrigadas a desenvolver estratégias, ou então têm evitado o uso do banheiro o máximo de tempo que conseguem. O mesmo acontece com as pessoas intersexo que não têm seus corpos considerados nessa divisão entre “macho/masculino” e “fêmea/feminino”. Com isso, uma parcela das pessoas intersexo vivencia o risco constante de ter o seu corpo evidenciado em um ambiente que é construído ou para um sexo (masculino) ou para o outro (feminino).

Pontuamos ainda que dentre as populações trans, nós *pessoas transmasculinas e não-binárias*, enfrentamos um processo de invisibilização e apagamento. Isso se evidencia, por exemplo, quando o debate sobre o uso dos banheiros foca em inventar mentiras e hostilizar a presença de mulheres trans e travestis no banheiro feminino, enquanto ignora as demais parcelas da população trans. A nossa existência também vem sendo apagada quando a conversa sobre banheiros sem divisão de sexo/gênero se limita a falar sobre os supostos riscos aos quais as mulheres cis estariam expostas ao compartilhar o banheiro com homens cis, sem considerar que pessoas transmasculinas e algumas pessoas não-binárias e intersexo já estão dividindo o banheiro com homens cis, vivendo expostas a possíveis assédios e violências. Dito isso, declaramos que não queremos diminuir ou disputar espaço com as mulheres cis, trans e travestis, mas sim ampliar o debate, abrangendo a variedade de experiências que é atravessada por esse tema. Assim, poderemos analisar a questão do banheiro público de maneira mais honesta, buscando soluções mais justas.

A realidade atual dos banheiros públicos é que homens e mulheres cis têm o direito ao uso assegurado e nós, pessoas trans e travestis, utilizamos o banheiro conforme a possibilidade do espaço e do momento, sempre colocando a nossa segurança e a nossa saúde em risco. Não são raros os casos de expulsão e violência em banheiros, sobretudo de travestis e mulheres trans ao utilizarem o banheiro feminino. Na UFSCar, esse processo de exclusão está demarcado em pixos encontrados dentro de alguns banheiros femininos da instituição.

Se antes, diante da demanda de uso das mulheres, a solução foi construir uma nova estrutura e dividir o banheiro em dois, **como podemos repensar essa estrutura para atender às demandas atuais das pessoas?**

Olhando para a solução que foi dada no passado, pode parecer que construir outro espaço, um “terceiro banheiro”, poderia resolver as demandas das populações trans, travesti e intersexo. Mas não é verdade, essa ação só aumenta o estigma e a exclusão social, e coloca em evidência uma população que é alvo constante de violência.

Para ampliar a conversa, lembremos da segregação racial

produzida nos Estados Unidos pós-abolição, em 1875. Estados do sul do país adotaram o princípio “separados, mas iguais” que determinou que espaços públicos e privados, por exemplo, o banheiro, seriam de uso exclusivo das pessoas brancas. Para isso, foram construídos espaços específicos para o uso de pessoas negras. E quando havia pessoas brancas e pessoas negras nos mesmos espaços, como em ônibus, por exemplo, as pessoas brancas deveriam ser privilegiadas e, na falta de assentos, as pessoas negras eram forçadas a ceder seus lugares para que pessoas brancas pudessem se sentar. Até 1956 as pessoas brancas promoveram a segregação racial nos Estados Unidos porque queriam manter a hierarquia social que construíram com a escravidão, onde o poder político e social estava em suas mãos. Durante 81 anos as pessoas brancas promoveram uma relação desigual que as colocava em vantagem em relação às pessoas negras.

Os contextos são diferentes e os processos são outros, a nossa intenção é apontar que quando um grupo historicamente minorizado foi separado com o objetivo de manter privilégios do outro grupo, o resultado foi a segregação.

Por fim, é necessário considerar que nós, pessoas trans, somos diferentes entre nós, e um único banheiro para abarcar a nossa diversidade não seria suficiente. Além disso, nós fazemos parte da sociedade e a nossa presença e os nossos direitos precisam ser assimilados e assegurados por todos. Por isso, **a solução passa por repensarmos e reestruturarmos os espaços públicos já existentes, de modo a torná-los acessíveis e acolhedores para todas as pessoas.**

3.1 Implicações

Você sabia?

Desde 2015 tem um processo sobre o uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero parado no Supremo Tribunal Federal (STF).

Em resposta a demora para tratar de assunto tão urgente, em 2022, a ANTRA lançou a campanha “STF, libera meu xixi” com um “abaixo-assinado para pedir ao STF que afirme que as pessoas trans e travestis têm o direito de usar o banheiro de acordo com o gênero com o qual se identificam sem serem vítimas de violência e preconceito!”. O processo ainda não teve resolução.

Você sabe?

Onde, e em que condições, as pessoas trans, travestis e intersexo têm lavado as mãos, olhado no espelho, retocado a maquiagem, trocado de roupa, tomado banho e feito as suas necessidades fisiológicas?

É inaceitável que a cada dia surjam mais notícias de pessoas trans e travestis que foram violentamente impedidas de utilizar o banheiro público.

As consequências mais diretas são percebidas nos casos de expulsão que têm sido denunciados. As mais silenciosas são que uma parcela considerável da população trans passa horas segurando suas necessidades fisiológicas por correr o risco de enfrentar olhares de reprovação, piadas de mal gosto, assédios e até mesmo agressões físicas ao usar o banheiro público. Algumas pessoas chegam a evitar tomar água para não precisar ir ao banheiro, o que pode resultar em infecções urinárias, pedras nos rins e outras consequências graves para a saúde.

É comum que pessoas trans evitem sair de casa pela falta de possibilidade de usar espaços públicos como o banheiro. Não são raras as pessoas trans que convivem com a angústia e a ansiedade que podem acarretar em mais adoecimento psíquico. Todo esse processo pode afetar a permanência na universidade e em outros espaços. Na UFSCar, temos recebido vários relatos de pessoas trans sobre a dificuldade no uso dos banheiros e vestiários coletivos, o que tem nos sensibilizado a pensar sobre a questão e buscar soluções.

Na exemplificação dessa situação grave, e com frequência na vida de pessoas trans, Jaqueline Gomes de Jesus, escritora, professora e ativista brasileira, dita que

“(...) Aterrorizada pelo medo de ser impedida de usar banheiros públicos e de ser agredida ao ter sua condição de gênero identificada, [a mulher trans] afirma: ‘Já gastei tantas horas evitando banheiros públicos que minha bexiga ficou danificada e meus rins ficaram pressionados. O problema é diário, tenho de pensar em quanto bebi durante o dia, e se encontrarei pessoas que poderão me ajudar’”.

Amiel Vieira, sociólogo, doutorando em Bioética, ativista intersexo e transmasculine, relata que:

“Muitas vezes, a violência que sofremos no banheiro é mais mental do que física, porque esse espaço não é visto para você [pessoa trans e intersexo], que não pode estar em nenhum dos dois lugares, porque não se adequa aos padrões do que é lido como homem ou mulher”.

Segundo o Mapeamento Educacional das Transmasculinidades Brasileiras realizado em parceria pela Revista Estudos Transviades e pelo Instituto Brasileiro de Transmasculinidades - IBRAT, em 2023, dentre 406 respondentes, 164 (40,4%) pessoas transmasculinas afirmam ter sofrido violências em relação ao uso de banheiros durante a sua trajetória educacional. Em relação a trabalhadores da área da educação, 79 pessoas transmasculinas afirmam ter sofrido violências em relação ao uso de banheiros.

Henrique Cecoti, endocrinologista cisgênero, em entrevista para a Agência AIDS, afirma que as barreiras enfrentadas pela população trans no uso do banheiro

“pode prejudicar muito a qualidade de vida.”

Ele complementa,

“para nós, pessoas cisgênero, pode ser difícil imaginar, mas não poder usar o banheiro livremente limita uma pessoa trans de viver, limita o funcionamento saudável do corpo dela”.

Continue a leitura em ‘Libera meu xixi’: campanha quer que STF julgue uso de banheiros por trans – Agência AIDS

A segregação do banheiro público por sexo/gênero provoca o adoecimento e a exclusão de diversas pessoas, como lemos acima. E o mais importante em relação ao banheiro público é a garantia de uso para todas as pessoas, com proteção e privacidade. Por isso, repensar, planejar e começar a promover mudanças arquitetônicas é fundamental para a garantia de direitos.

4. BANHEIROS TRANS-INCLUSIVOS. O QUE SÃO?

Nessa altura já sabemos que há várias vivências e corpos existindo na universidade e em todos os lugares em que a gente estiver. E dos lugares públicos que a gente divide, o banheiro chama a atenção porque é esse espaço físico que marca a divisão dos corpos em dois e, com isso, determina a exclusão de muitas pessoas que não são enquadráveis nessa regra.

Reverter esse processo de exclusão é uma responsabilidade coletiva e precisa ser assumida pelas instituições públicas e privadas, mas, enquanto isso não acontece, as próprias pessoas trans e travestis têm sido forçadas a assumir a responsabilidade e desenvolver estratégias para garantir a sua segurança no uso do banheiro. Como vimos, esse processo tem impacto na saúde física e mental das pessoas trans e travestis e provoca graves consequências.

Nesse contexto, **o banheiro trans-inclusivo é uma possibilidade de que todas as pessoas possam fazer uso desse espaço com segurança**. O banheiro trans-inclusivo tem como princípio a segurança e a privacidade de todas as pessoas, ele não se baseia na fiscalização do sexo/gênero das pessoas para permitir ou barrar o acesso. Existem diferentes maneiras de implementar o banheiro trans-inclusivo, sendo o mais abrangente o banheiro unitário, em que as cabines são individuais contendo vaso e pia - e chuveiro, se for o caso - ou as pias ficam localizadas em área externa, aberta e de livre circulação.

Importante!!

Apesar do termo banheiro trans-inclusivo não ser comum, escolhemos utilizar ele para diferenciar de banheiro inclusivo que é usado para se referir às pessoas com deficiência (PcD's).

Na sequência, apresentamos alguns dos objetivos que temos - e que não temos - ao reivindicar banheiros e vestiários que não utilizem o sexo/gênero como régua para medir quem pode e quem não pode usá-lo.

O Banheiro/Vestiário Trans-Inclusivo É Sobre:

- garantir um espaço para necessidades fisiológicas e de higiene básica que seja utilizado por todas as pessoas em segurança;
- garantir que as travestis, pessoas transfemininas, transmasculinas, não-binárias, intersexo, pessoas LGBT's em geral, possam utilizar o banheiro sem medo e sem riscos à sua saúde e à sua integridade física;
- possibilitar que as pessoas trans utilizem o banheiro a todo e qualquer momento que precisarem, sem a necessidade de desenvolverem estratégias para tentar assegurar a sua integridade física;
- Na UFSCar: cumprir o Art. 3º-A da resolução do Conselho Universitário - Consuni 861/2016, (que se encontra em fase de atualização): "Deve ser garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade e gênero de cada pessoa."

O Banheiro/Vestiário Trans-Inclusivo NÃO É Sobre:

- dar mais direitos às pessoas trans e LGBT's;
- tirar o direito das mulheres cisgêneras;
- "fazer todo mundo virar gay";
- estimular condutas ou atos libidinosos.

É possível que algumas pessoas façam outros usos do banheiro, mas aqui na Cartilha nos concentramos em falar dos usos que nos pareceram fundamentais para todas as pessoas.

A população trans e travesti deseja e trabalha na construção de **banheiros que possam ser utilizados por todas as pessoas sem constrangimentos ou inseguranças**. Por isso, o banheiro trans-inclusivo beneficia diversos usuários além de pessoas trans, não-binárias e binárias. Abaixo vemos alguns dos exemplos citados no "**Parecer sobre banheiros e vestiários**" (2022), da **Articulação Brasileira Não-Binária**:

- Criança e responsável com gêneros diferentes entre si;
- Pessoa idosa com mobilidade reduzida e acompanhante com gêneros diferentes entre si;
- Pessoa com deficiência e acompanhante com gêneros diferentes entre si, caso o banheiro adaptado seja interno ao segregado;

- Homem com expressão feminizada que prefira banheiros sem policiamento de gênero;
- Mulher com expressão masculinizada que prefira banheiros sem policiamento de gênero;
- Pessoas intersexo que não estejam a vontade em acessar banheiros binarizados;

4.1 Placas de banheiro

As estruturas binárias de gênero na linguagem e nos espaços físicos, que a gente pode resumir aqui como “isso é de homem” e “isso é de mulher”, asseguram, reforçam e demarcam a presença das pessoas cis nos espaços, em detrimento a de pessoas trans e travestis.

Como assim?

É isso, infelizmente a sociedade foi se constituindo como se a existência e a presença de nós, pessoas trans e travestis, fosse algum tipo de ameaça, como se ser a gente mesmo fosse algum mal que deveria ser impedido e combatido. Essa injustiça construiu espaços baseados em crenças que nos impedem de acessá-los e quando acessamos é em estado de alerta e correndo riscos que não são compatíveis com o tipo de atividade que vamos realizar, como fazer xixi. A gente vê isso nos banheiros e vestiários públicos cujas placas sinalizam o banheiro como “masculino/homem” ou “feminino/mulher”, por exemplo, sem considerar a pluralidade de pessoas que precisam fazer uso desse espaço.

Pessoas trans e travestis não são uma ameaça e devem acessar os direitos humanos como qualquer pessoa cis. Por isso, uma medida que vem sendo tomada em vários banheiros públicos é o acréscimo de cartazes, ou a atualização das placas, informando o direito das pessoas trans e travestis de frequentarem o espaço.

Nossa, mas precisa disso?

Sim! Enquanto a estrutura dos banheiros continua pautada na divisão entre dois sexos/gêneros, a atualização de placas, ou acréscimo de cartazes, é uma alternativa válida para amenizar a exclusão de pessoas trans e travestis. Essa ação mostra que a instituição tem reconhecido e validado a nossa existência e buscado assegurar a nossa permanência no espaço.

5. E A UFSCar COM ISSO?

Na universidade pública, felizmente a presença de pessoas trans e travestis está mais expressiva, na UFSCar constatamos isso através do aumento de pedidos de uso do nome social, que é o direito conquistado pelas pessoas trans e travestis de ter o seu nome utilizado e respeitado nas instituições, em substituição ao nome que consta em seus documentos e que não as representa. A divisão do banheiro e do vestiário como conhecemos, em masculino e feminino, foi pensada no passado e sem considerar a diversidade de sexo/gênero existente, então automaticamente exclui pessoas trans e intersexo. Temos, portanto, o desafio de acolher a diversidade, promover e garantir a inclusão e a permanência de pessoas trans, travestis e intersexo na nossa universidade.

5.1 Diretriz de uso do banheiro na UFSCar

Atualmente, a UFSCar, como a maior parte dos espaços públicos, têm banheiros cujas estruturas arquitetônicas são divididas em dois (masculino e feminino). A promoção de uma mudança estrutural só é possível a longo prazo porque demanda tomada de decisões, planejamento e investimento financeiro. Diante desse cenário, seguimos o **Art. 3º-A. da Resolução do Consuni 861/2016** que garante o uso do banheiro/vestiário e dos demais espaços segregados por gênero na UFSCar da seguinte maneira:

“Deve ser garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade e gênero de cada pessoa”.

Neste sentido, é importante esclarecer:

- A Resolução ConsUni 861/2016 está em processo de revisão, os termos e condutas estão passando por reflexões para serem aprimorados, como a inclusão das identidades trans não-binárias e intersexo, e a normativa sobre o uso dos banheiros e vestiários. Com o resgate das instâncias coletivas relacionadas à diversidade, como o Comitê Gestor da SAADE e o Conselho de Ações Afirmativas,

Diversidade e Equidade³, se vislumbra avançar nestas questões e, por meio do diálogo contínuo entre a comunidade universitária, tornar a UFSCar um espaço cada vez mais plural e genuinamente inclusivo.

- Deste modo, recomenda-se às pessoas trans não-binárias utilizarem o banheiro no qual se sentirem mais confortáveis e seguras enquanto não se tem uma estrutura arquitetônica adequada. Assim, evitamos incorrer no erro de criar um “terceiro banheiro” e nas possíveis implicações indesejadas que mencionamos nesta cartilha.

5.2 Banheiros trans-inclusivos na UFSCar, São Carlos/SP

A UFSCar tem 4 campi, São Carlos, Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino. Em São Carlos, temos conhecimento de alguns banheiros que a gente pode chamar de trans-inclusivos, ainda que alguns deles não tenham sido criados com o objetivo de tornar o espaço acolhedor para pessoas trans, eles atendem às nossas demandas de uso e por isso os citamos aqui. Na área sul: o banheiro do Departamento de Metodologia de Ensino que não tem placas demarcando gênero, contém duas cabines separadas por portas e o espaço das pias aberto, dessa forma todas as pessoas podem transitar com segurança e privacidade. Na SAADE o banheiro é de cabine individual e está indicado como “unissex”. No Núcleo de Apoio à Pesquisa (NAP) do Centro de Educação e Ciências Humanas, próximo ao AT 8, há um banheiro “sem demarcação de sexo/gênero” que passou do terceiro para o primeiro andar. No Departamento de Psicologia foi aprovado em reunião do Conselho Departamental o uso dos banheiros sem a indicação de gênero, foram usados na reunião termos como “banheiro para todas as pessoas”, “banheiros agênero”, as placas nas portas, entretanto, seguem sem alteração. E na área norte do campus, o curso de Enfermagem recentemente aprovou em seu Conselho Departamental os banheiros do Departamento serem agênero (sem divisão de gênero), em vias de mudança das placas. Outro departamento que recém aprovou a mudança nos banheiros foi a Estatística.

³ Vale ressaltar, que no dia 22 de novembro de 2023, ocorreu a retomada do Conselho de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade por meio de sua Reunião Ordinária, e foi aprovada, por unanimidade, a alteração da Resolução ConsUni 861/2016, onde se institui a Política de Identidade de Gênero na Universidade, a qual será encaminhada para o Conselho Universitário e trará avanços relevantes e contínuos para a pauta.

A existência desses espaços e as mudanças que estão em curso são fundamentais para a construção de uma universidade para todas as pessoas, e é esse o nosso propósito.

Agora você tá sabendo!

Banheiros de cabines individuais são trans-inclusivos e não utilizam o policiamento de sexo/gênero para decidir quem pode frequentar o espaço. Na nossa percepção essa é a opção que garante a todas as pessoas o uso do banheiro com segurança e sem constrangimentos.

5.3 Instituições e a implementação de banheiros trans-inclusivos

É importante destacar que empresas e instituições públicas preocupadas com a diversidade estão implementando os banheiros trans-inclusivos em seus espaços.

Na agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), está sinalizada a meta brasileira ODS 10.3: “Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito”.

O Manual de Integração de Gênero da Organização Mundial de Saúde (OMS), publicada em julho de 2022, considera “ir além de abordagens binárias de gênero e saúde para reconhecer gênero e diversidade sexual”, e traz o conceito de que “a identidade de gênero existe em um continuum e que o sexo não se limita a homem ou mulher”. Saiba mais: <https://www.who.int/news/item/06-07-2022-who-updates-widely-used-gender-mainstreaming-manual>

No caso das Universidades Federais, tomamos os exemplos da Universidade Federal do ABC, Universidade Federal de São Paulo, Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Vale do São Francisco e Colégio Politécnico da UFSM. Essas instituições pioneiras na promoção e implementação de banheiros trans-inclusivos mostram pra gente que é possível e apontam caminhos que podem ser seguidos. Desafios podem surgir, mas uma comunidade comprometida com o bem estar de todas as pessoas têm a capacidade de superar as adversidades.

A UFSCar reconhece e preza pela diversidade e tem atuado no enfrentamento de todas as formas de discriminação. A recente campanha “Discriminação não cabe na UFSCar. Aprenda, Ensine: violência é crime” e a elaboração desta Cartilha são exemplos concretos dessas ações.

Este é um momento crucial para que cada pessoa da nossa comunidade se envolva ativamente na construção de um ambiente mais inclusivo, onde o respeito e a equidade sejam valores centrais. Vamos, em conjunto, continuar promovendo um ambiente acadêmico que celebra a diversidade e garante a todas as pessoas o acesso digno e seguro aos espaços públicos, incluindo os banheiros.

6. SAIBA MAIS

Agradecemos a você pela sua leitura!

E te convidamos a conhecer também os projetos e grupos atuantes na UFSCar pela vida e pelos direitos das pessoas trans e travestis:

- GT Transformar - Grupo de Trabalho Transformar, coletivo de pessoas trans e travestis que circulam pela UFSCar;
- Feira da Visibilidade Trans e Travesti, criada pelo GT Transformar para celebrar a vida e a cultura trans e travesti. A primeira edição foi em janeiro de 2023;
- Cartilha de Comunicação Não-Violenta: uma abordagem trans-inclusiva, por Victória Ayumi de Oliveira (link abaixo);
- Campanha Transformação da UFSCar;
- SAADE - Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (UFSCar);
- Campanha Discriminação não cabe na UFSCar. Aprenda, Ensine: violência é crime.

Compartilhe a Cartilha em suas redes, assim ela chegará a mais pessoas.

Abaixo, listamos alguns materiais que auxiliaram a gente na construção desta Cartilha e que podem interessar a você:

A autodeclaração de gênero de mulheres trans expõe mulheres cis a predadores sexuais? | by Bruna G. Benevides

ALESP. Lei nº 10. 948 de 05 de novembro de 2001. Disponível em: Lei nº 10.948, de 05 de novembro de 2001 - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assistir Amiel | Canais Globo - Documentário sobre o ativista Amiel Vieira.

Articulação Brasileira Não-Binária - ABRANB. Parecer banheiros e vestiários. Brasil, Dez. 2022. PARECER BANHEIROS E VESTIARIOS ABRANB.pdf.

As escolas deveriam adotar banheiros de gênero neutro? - 24/11/2020 - UOL ECOA

Associação Brasileira Intersexo - ABRAI

Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA.

Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA. Nota Técnica Sobre Direitos Humanos e o Direito dos Banheiros: vencendo a narrativa do apartheid de gênero que impede as pessoas transgêneras do acesso à cidadania no uso dos banheiros e demais espaços segregados por gênero. Brasil, 2023. <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/08/nota-tecnica-wc-antra-final.pdf>

BANHEIROINCLUSIVO IGUALDADE DE ACESSO A BANHEIROS PÚBLICOS. 4ª Marcha do Orgulho Trans da Cidade de São Paulo. São Paulo, Mai. 2022:

Campanha “STF, libera meu xixi”, ANTRA, 2022. <https://action.allout.org/pt-br/m/759a77a1/#form-section>

CARTILHA UFSCAR COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

Cartilha “O que fazer em casos de LGBTIfobia”. ANTRA, 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/03/cartilha-lgbtifobia.pdf>

Colégio Politécnico inaugura seu primeiro banheiro inclusivo

CRUZ, Elizabete Franco. (2011). Banheiros, travestis, relações de gênero e diferenças no cotidiano da escola. Revista Psicologia Política, 11(21), 73-90. Recuperado em 14 de setembro de 2023, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2011000100007&lng=pt&tlng=pt

DE ALMEIDA Nogueira Cervi, Thales.; MISKOLCI, Richard.; DIAS SILVA, Magnus. R.; GOMES PEREIRA, Pedro Paulo. O banheiro público como dispositivo de gênero. Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades, [S. l.], v. 13, n. 20, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/18173/12865>

DUMARESQ, Leila. (2016). Ensaio (travesti) sobre a escuta (cisgênera). Periódicus. Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades, Salvador, n. 5, v. 1, maio-out.2016. <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/17180>

Fórum Permanente sobre Diversidade, Equidade e Direitos Humanos na Universidade: A garantia do direito ao uso do banheiro segundo a autodesignação de gênero como uma política de reconhecimento dos direitos de travestis, transsexuais e transgêneros. Universidade Estadual Paulista - Unesp Oficial, Jul. 2021.

GT Transformar. https://www.instagram.com/gt_transformar/

Instituto Brasileiro de Transmasculinidades - IBRAT. Banheiros para que(m)? <https://www.instagram.com/p/CxGJTWAuyfa/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>

JESUS, Jaqueline Gomes de. Banheiros para novos apartados? Consulex. Revista Jurídica, Brasília, v. 16, n. 375, p. 62-63, set. 2012.

'Libera meu xixi': campanha quer que STF julgue uso de banheiros por trans – Agência AIDS

MACHADO, Paula Sandrine. O sexo dos anjos: um olhar sobre a anatomia e a produção do sexo (como se fosse) natural. Cadernos Pagu, (24), 249–281, 2005.

MAPEAMENTO EDUCACIONAL DE TRANSMASCULINIDADES NO BRASIL

Revista Estudos Transviados, v.4, n.7, Jun. 2023. Edição Especial.

Pessoas trans: UFSCar lança cartilha sobre comunicação não violenta. Material, escrito por uma estudante trans, também está acessível em áudio

PRECIADO, Paul B. “Lixo e Gênero, Mijar/Cagar, Masculino/Feminino”. Trad. de Davi Giordano e Helder Thiago Maia. eRevista Performatus, Inhumas, ano 7, n. 20, abr. 2019. ISSN: 2316-8102. Lixo e Gênero, Mijar/Cagar, Masculino/Feminino « eRevista Performatus

Preconceito e falta de acesso a banheiros aumentam o risco de infecção urinária em pessoas trans | Drauzio Varella

RODOVALHO, Amara M. O cis pelo trans. Revista Estudos Feministas, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n1p365>

SAMPAIO, Fabrício de Sousa. O terceiro banheiro: fuga da “pedagogia do insulto” e/ou reforço da heteronormatividade?. Revista Periódicus, v.1, n.3, p. 131–151, 2015. <https://doi.org/10.9771/peri.v1i3.14259>

SIMAKAWA, Viviane V. Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. Salvador, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/19685>

Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade - Mitos LGBTIA+: pessoas intersexo - SBMFC. Rio de Janeiro, 2020.

Vamos falar sobre intersexualidade? Da invisibilidade para as políticas públicas - Congresso em Foco.

17 School Districts Debunk Right-Wing Lies About Protections For Transgender Students | Media Matters for America

7. COMO DENUNCIAR VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITO?

Tendo em vista que existem diversos tipos de violência, inclusive no ambiente virtual, é preciso, antes de tudo, conhecê-las para que assim possamos preveni-las e combatê-las.

Recentemente, a ANTRA publicou a CARTILHA DE ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO LGBTINO COMBATE À LGBTIFOBIA (<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/03/cartilha-lgbtifobia.pdf>), um material disponível em PDF que indicamos em nossa lista e reiteramos o convite para que todes acessem.

Todas as formas de preconceitos, discriminações e demais violências devem ser denunciadas. Assim, a instituição poderá registrar, analisar e tomar as condutas pertinentes. Se você testemunhar ou sofrer constrangimentos para usar os banheiros ou vestiários na *Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)* pode procurar acolhimento nos seguintes setores:

- Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) - saade@ufscar.br
- Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) - faleproace@ufscar.br
- Departamento de Atenção à Saúde (DeAS) - deas@ufscar.br
- Ouvidoria Geral - ouvidoria@ufscar.br
- GT Transformar - gtransufscar@gmail.com / [@gt_transformar](https://www.instagram.com/gt_transformar)

LEI ESTADUAL Nº 10.948/2001
PUNE A DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA ORIENTAÇÃO
SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO.

TRANSFOBIA É CRIME, ENQUADRADA PELO ARTIGO 20
DA LEI 7.716/1989, COM PUNIÇÃO DE RECLUSÃO DE UM A
TRÊS ANOS E MULTA.